

Banco de Portugal
Departamento de Supervisão Bancária

APLICAÇÃO NO PAÍS DO CAPITAL AFECTO, RESERVAS E RECURSOS
(Nº 3 do artigo 59.º do RGICSF)

Situação em / /

Instituição: _____

Unidade: mil euros

	Portugal (1)	Outros países	Total
	I	II	III = I + II
APLICAÇÕES			
1. Caixa e disponibilidades			
2. Aplicações em I.C.			
3. Crédito			
4. Títulos			
5. Imobilizado			
6. Outros (2)			
7. Total das aplicações (1+2+3+4+5+6)	(a)		
RECURSOS			
8. Recursos de Instituições de Crédito			
9. Depósitos			
10. Outros recursos e passivos (3)			
11. Capitais próprios e equiparados (4)			
12. Total dos recursos (8+9+10+11)	(b)		

13. Total das aplicações em Portugal	(a)	
14. Capital, reservas e recursos captados em Portugal	(b)	
15. Aplicações - Recursos	(13-14)	